

*Bodas de Vinho*

# Sete décadas unem casal de São Jorge do Ivaí

Uma celebração inusitada e diferente, de significado muito profundo nos dias atuais. Um casal festejando 70 anos de

união matrimonial, sete décadas de caminhada a dois em busca da felicidade. No dia 25 de outubro de 1941, na igreja

matriz Imaculada Conceição de Biriqui no interior paulista, casavam os jovens Antônia Cármano e Santo Inserilo,

descendentes de italianos, ambos naturais da mesma cidade onde se casaram. Dessa feliz união nasceram 6 filhos:

Adelaide (In Memoriam); Adelino; Zelindo; Valter; Vânia e Valdir. Em 1963, mudaram-se para o Paraná, estabelecendo-

se em Londrina e no ano de 1969, com a família formada, promovem outra mudança em suas vidas, agora a terra

prometida, no município de São Jorge do Ivaí onde trabalharam por muitos anos em lavoura de café. E, neste último dia 25/outubro, acompanhados de seus filhos, noras, genro, 8 netos: Ana Paula; Eder; Paulo; Débora; Willian, Lenon; Michel e Ellen Vanessa e 7 bisnetos: Hugo; Arthur; Eduarda; Guilherme; Julia; Vítor e Laís à caminho, celebraram solenemente as suas Bodas de Vinho. Ela com 89 anos e ele com 91 anos de idade.



**Mensagem de homenagem lida pela neta Ellen Vanessa na Missa de Renovação do Casamento**

Para comemorar os 70 anos do matrimônio, escolheu-se como símbolo o Vinho. A bebida – que quanto mais tempo passa, melhor fica –, simboliza a experiência de vida e o companheirismo entre o casal. A alegria de estarem juntos e a intimidade conquistada dão um sabor especial ao amor. O amor que os levou a assumir um compromisso para a vida inteira também lhes trouxe muitos motivos de alegria. Hoje, comemoramos com vocês e desejamos felicidades! Oferecemos a vocês uma homenagem especial neste dia e que as bodas de vinho seja uma pequena parte da maior homenagem que a vida dará a vocês, a felicidade... Porque merecem! Vocês souberam transformar os obstáculos do caminho em pedras preciosas e, por isso, vocês são um exemplo de amor e união, vocês são exemplos de vida! Agradecemos infinitamente a Deus por essa família linda que Ele possibilitou que vocês formassem! E por Ele ter nos abençoado sempre com tanto amor, saúde e grandes felicidades! Parabéns Vó Antonia e Vó Santo, pelas bodas de vinho! E que a vida possa trazer para vocês, toda felicidade que até agora conseguiram juntos. Obrigado pelo belo exemplo!



## Prefeitura de Paranapoema aumenta frota de veículos



As Secretarias de Saúde e de Administração do município de Paranapoema foram contempladas recentemente com dois veículos novos. Com esse novo investimento, a população será totalmente assistida. Um dos veículos será utilizado pelo Programa Saúde da Família (PSF) para visitas domiciliares; “Agora, quando há necessidade de transportar pacientes acamados, enfim, solucionamos esta questão”, explica o prefeito

Jocelino. Já, o carro para a Secretaria de Administração, que é uma pasta ampla atendendo inclusive outros departamentos e que percorre bastante o interior do município, possibilitando assim agilidade no desenvolvimento de alguns trabalhos e também conforto e mais comodidade para os seus usuários. A entrega das chaves foi realizada defronte a praça da igreja e contou com a presença de várias lideranças e autoridades, como prefeito

Jocelino Francisco da Costa, secretários municipais, funcionários da prefeitura, vereadores e populares. São, dois Fiat Uno, 0Km, com recursos provenientes do erário público municipal. “Esta compra faz parte de um processo de renovação da nossa frota. Temos que dar condições de trabalho para os nossos servidores, desta forma valorizamos o trabalho que já é realizando em nossa cidade”, concluiu o prefeito Jocelino.

## Jardim Olinda faz homenagem aos servidores públicos do município e Inaugura Centro de Esporte e Lazer

A Prefeitura de Jardim Olinda preparou um café da manhã no sábado (29) como homenagem ao dia do Servidor Público, realizado no Salão Social da cidade para todos os servidores ativos e aposentados, oportunizando momento de descontração e maior integração entre a classe, fazendo jus ao slogan da cidade que se tornou “Ca-

pital da Simpatia”. O evento foi prestigiado pelo Prefeito Juraci Paes, acompanhado da esposa Maria Valdenira, os secretários da administração e os vereadores Antonio Marcos Alves dos Santos, Elizabeth Carneiro de Moura, Paulo Fernandes dos Reis, Izilda Porto Reis, Jaldir Soares de Medeiros, Adelmo Alexandre da Silva e João Roberto

Alves. Juraci agradeceu aos servidores pela dedicação e bons serviços prestados à comunidade. “Parabéns pelo trabalho realizado aos jardindolindenses! É uma honra fazer parte desta equipe que tanto faz à população e merece todo o nosso respeito, vocês são uma das maiores razões para o sucesso da administração municipal, o maior patrimônio

que temos e sem vocês não teríamos alcançado resultados tão positivos, somos gratos a todos os servidores, pois cada um demonstra paixão por um projeto administrativo que não é nosso, mas de toda a cidade de Jardim Olinda”, ressaltou. Também parabenizou os servidores do Legislativo de Jardim Olinda que tanto contribuem para o

aprimoramento dos trabalhos da Casa Legislativa, o vereador também é um servidor que contribui para a cidade. Cerca de 150 servidores da ativa e aposentados demonstraram gratidão aos poderes executivo e legislativo pela homenagem prestada a categoria que foi marcado pelo do café da manhã preparado por voluntários. Na seqüên-

cia, funcionários, vereadores, secretários da administração, prefeito e populares se dirigiram à Av. Tiradentes onde inauguraram o Centro de Esporte e Lazer, espaço público para atividades esportivas e culturais disponibilizados à toda população. Este novo espaço faz parte do sistema escolar da Prefeitura para o atendimento integral às crianças, jovens, adultos e terceira idade do município, com o desenvolvimento de programas específicos voltados ao cumprimento dos Direitos Fundamentais promovendo o acesso continuado aos serviços de saúde, esporte, lazer, cultura, escolarização, além da qualificação profissional.



**SOCIAL**

**Parabéns!!! Delaine Fumagalli**

Parabéns pelo 1º lugar no concurso público realizado pela prefeitura de Nova Esperança para desenvolver sua função de professora de Educação Física. Você alcançou por que mereceu, lutou, batalhou e não

desistiu acreditou no seu potencial fazendo com que todos também acreditassem. Sempre vimos você vencendo barreiras e lutando para conquistar seu merecido espaço, sua estrêla está mais reluzente e anuncia

que não vai sair deste céu, pois um alguém com suas capacidades e aptidões irá muito mais longe!!! É com muito orgulho e alegria que te parabenizamos filha. Com amor de seus pais Zilda e Dair Fumagalli.



**Max 50 comemora o primeiro aniversário em Nova Esperança**



Agradecemos aos clientes e amigos por acreditarem no nosso trabalho

**Saiba onde encontrar o Jornal O Regional**

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

- Atalaia
- G&G Móveis
- Auto Posto Flórida
- Cruzeiro do Sul
- Hotel e Restaurante Eliana
- Floraí
- Auto Posto E1
- Fran's Doces e Salgados
- Nova Esperança
- A Churrascaria
- Lelarys Buffet
- Panificadora Pão de Mel
- Banca de Revista
- Ourizona
- Merceria Itaipu
- Paranacity
- Lanchonete do Roberto
- Presidente Castelo Branco
- Lanchonete Big Lanches
- São Jorge do Ivaí
- Auto Posto Forini
- Studio Mec Foto e Vídeo
- Uniflor
- Posto Garoto / Panificadora Uniflor
- Lanchonete e Restaurante O Caseiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-60
Rua Pedro Paulo Vênho, 1022 - Fone/Fax (0\*)41 463-1287 - CEP 87.860-000
E-mail: paranacity@procy.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO DE APOIO À FAMÍLIA

EDITAL Nº 035/2011
DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Paracity, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, A CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, nos seguintes termos:

Art. 1º FICAM CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, para a Prova Prática do Concurso Público da Prefeitura do Município de Paracity-PR.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Includes names like Agnaldo Crespi, Irmilton Da Silva Meira, Magali Benton Soller, Osvaldo Donizete De Moraes.

Art. 2º Fica estabelecida a data de 13/11/2011 para a realização da prova prática. Os candidatos deverão comparecer às 08h30 (Observado o horário Oficial de Brasília - DF) na Escola Municipal Professor Euripedes Preglio, situada na Rua Mário Xavier de Souza, nº 1474, na cidade de Paracity, estado do Paraná.

Art. 3º O candidato deverá comparecer ao local determinado no artigo anterior munido da Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" e, caso a CNH não tenha foto, documento Oficial de Identificação com foto.

Art. 4º A prova prática será avaliada conforme o estabelecido no Edital de Abertura nº 029/2011, na Tabela 10.2.

Art. 5º O candidato, que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora do local, data, e horário de convocação pré-determinados neste Edital, será eliminado do Concurso Público.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranacity, 04 de novembro de 2011.

Mário Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DO EDITAL Nº 036/2011
DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

EDUCADOR INFANTIL

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for Educador Infantil.

PROFESSOR

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for Professors.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO. Lists names and registration numbers for Physical Education Teachers.

EDITAL Nº 036/2011
DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Paracity, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, A CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o estabelecido no subitem 11.1 do Edital de Abertura nº 029/2011, ficam CONVOCADOS a participar da Prova de Títulos, os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, inscritos aos cargos:

Table with columns: CÓDIGO, CARGO. Lists codes and job titles like EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Art. 2º Os candidatos convocados a participar da Prova de Títulos, deverão no período das 08h do dia 07/11/2011 até às 23h59min do dia 10/11/2011 (observado o horário oficial de Brasília-DF), preencher o Formulário de Cadastro de Títulos, disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir duas vias do comprovante, retendo uma para si. A segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados deverão ser postados até o dia 11/11/2011 (será observada a data de postagem) para o endereço informado nas etiquetas geradas junto com o Comprovante de Cadastro e Apresentação dos Títulos, conforme abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à FAFIPA
Caixa Postal 40
Paranavai - PR
CEP 97.701 - 970
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paracity/PR
(PROVA DE TÍTULOS)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado a participar da Prova de Títulos deverá observar o descrito no item 11 do Edital de Abertura nº 029/2011.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranacity, 04 de novembro de 2011.

Mário Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 037/2011
DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

O Prefeito do Município de Paracity, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, a CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO I e ANEXO II deste Edital, a classificação dos candidatos aprovados aos cargos 101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO e 402 - FONOAUDIÓLOGO, conforme subitens 13.1, 13.4, 13.5 e 13.6 do Edital de Abertura nº 029/2011.

Art. 2º Quanto a Classificação Final, caberá interposição de recurso no período das 8h do dia 07/11/2011 às 23h59 do dia 08/11/2011, observado o horário oficial de Brasília - DF, por meio do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranacity, 04 de novembro de 2011.

Mário Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DO EDITAL Nº 037/2011
DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL. Lists names and registration numbers for candidates with disabilities.

ANEXO II DO EDITAL Nº 037/2011
DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL. Lists names and registration numbers for candidates in the open competition.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL. Lists names and registration numbers for audiologists.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 34/2011 - PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 46/2011

A Comissão Permanente de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no exercício das atribuições que lhe confere o(a) Decreto nº. 1211, de 14/01/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2011, às 09:00 horas, no endereço, RUA JOSÉ PERES GONÇALVES, PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 34/2011-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GENEROS ALIMENTICIOS (PADARIA) PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO.

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1 de Novembro de 2011.

ADEMIR CRISPIN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax: (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2011 - CARGO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o Gabarito das provas objetivas, realizadas no dia 30 de outubro de 2011, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Nº 001/2011, conforme abaixo discriminado:

Table with columns: QUESTÕES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ENFERMEIRO, LIXEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, VIGIA. Shows question numbers and correct answers for various positions.

Inajá - PR, 31 de outubro de 2011.

NILSON CAMARGO MONTEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - COM REGISTRO DE PREÇOS - Nº 023/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2011 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTO ZERO QUILOMETRO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

DO VALOR MÁXIMO: O TOTAL GLOBAL DAS PROPOSTAS NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALORE:

LOTE ÚNICO: R\$ 6.500,00

ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 09:45 HORAS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

DATA ABERTURA: A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida no sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone: (44) 34401221-ramal: 23, em horário comercial.

INAJÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

MAURÍCIO REZAR DE ASSIS
PREGOEIRO

Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí

RESOLUÇÃO Nº 02/2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.

Antônio Casagrande, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge do Ivaí - PR, com base no artigo 105, § 2º, VII do Regimento Interno FAÇO SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge do Ivaí - PR, autorizada a tomar as medidas necessárias para iniciar o competente processo licitatório visando à contratação de empresa da área jurídica para prestação de serviço de atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder Legislativo;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de São Jorge Do Ivaí - PR, 31 de Outubro de 2011

Antônio Casagrande
Presidente

Silmara Aparecida da Silva Camilo
1ª Secretária

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAPOEMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 12º da Lei Federal nº. 8.689/93, CONVOCA o Conselho Municipal de Saúde e a População do Município de Paranapoema a participar da Audiência Pública semestral a ser realizada no dia 17 de novembro de 2011 às 20:00 horas, na Câmara Municipal, com endereço na Rua Dr. José Cândido Muricy nº. 214.

Sendo a seguinte Ordem do dia:

I - Apresentação do Relatório trimestral das Atividades da Saúde relativos ao terceiro trimestre de 2011

Paranapoema, 04 de Novembro de 2011.

MENDEL SOARES
Secretário Municipal de Saúde

JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO 03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornalregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi



**Prefeitura Municipal de Paranaipoema**

Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

LEI Nº  
432/2011  
Data: 04/11/2011

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, conceder isenções fiscais, assumir obrigações e dar outras providências relativas à construção de unidades habitacionais de interesse social, vinculadas ao Programa Morar Bem Paraná.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná, COHAPAR e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção do Imposto Territorial Urbano - IPTU à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou as empresas contratadas ou conveniadas desta, sobre as áreas doadas, ainda que posteriormente parceladas até que ocorra a construção e a comercialização das unidades habitacionais de interesse social.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta para o beneficiário titular de imóvel oriundo do parcelamento da (s) área (s) doada (s) para construção de unidades habitacionais de interesse social.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou as empresas contratadas ou conveniadas desta, incidente sobre as operações relativas na (s) área (s) doada (s) para a construção de unidades habitacionais de interesse social.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA, aos 04 de Novembro de 2011.

Jocelino Francisco da Costa  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, JOCELINO FRANCISCO DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

- a) Processo Nº: 60/2011
b) Licitação Nº: 29/2011
c) Modalidade - Dispensa
d) Data Homologação: 26/10/2011
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTO DE SAÚDE.

07.001.10.301.0032.2023.339030

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MAX MED PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 06.114.172/0001-72

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Total value: 5.479,15

Valor Total Homologado - 5.479,15

Paranaipoema, 26 de outubro de 2011

Jocelino Francisco da Costa  
Prefeito Municipal

**Dispensa Nº 31/2011**

Ratifico a Dispensa Nº 31/2011 - Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa EXPLORAG MAQUINAS E AVIAMENTOS LTDA ME, firma inscrita pelo CNPJ sob nº 13.632.664/0001-15, no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais), para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E CALÇAS PARA OS ALUNOS DO PROERD E DA APOEIRA em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Paranaipoema, 04 de novembro de 2011

Jocelino Francisco da Costa  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 309-69/2011**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADA: CLINICA PARANAPOEMA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.274.337/0001-48, localizada na Rua Avenida Paranaipema, 390, centro, CEP 87680-000, na cidade de Paranaipoema, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr (a) Julio Cesar Soares Stuaní, brasileiro (a), estado civil casado, cargo médico, portador (a) da CIRG Nº. 5.304.488-3, inscrita no CPF Nº. 014.493.029-39, residente e domiciliado na Rua Av. Paranaipema, s/n, na cidade de Paranaipoema, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade contratar empresa para CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA FAZER EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E FAZER CONSULTAS DE PEDIATRIA, no Município de Paranaipoema.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

Paranaipoema, 31 de outubro de 2011.

Jocelino Francisco da Costa  
Prefeito Municipal

**Dispensa Nº 30/2011**

Ratifico a Dispensa Nº 30/2011 - Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa LIBERTY SEGUROS S/A, firma inscrita pelo CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), para CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA O VEICULO UNO ECONOMY CELEB 1.4 EVO FIRE FLEX 8V 4P, FABRICAÇÃO DE 2011/2012, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Paranaipoema, 04 de novembro de 2011.

Jocelino Francisco da Costa  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.270.975/0001-62

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2011 - PMU**

REFERENCIA: CONVITE 11/2011.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE OUTUBRO DE 2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR e
CONTRATADA: EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÃO LTDA

DOMÍLIO: AV. DUQUE DE CAXIAS - 579 - 2ª ANDAR, SALA 05 - CENTRO MARINGÁ/PR CEP: 87013-180.

OBJETO: VALOR: R\$ R\$ R\$ 28.460,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO: constantes do edital e termo de contrato.
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 50% com a homologação das inscrições, 25% após a aplicação das provas objetivas e 25% após a homologação final do Concurso, mediante apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento, podendo ser concluído antes do prazo previsto, mediante a conclusão dos serviços, podendo também ser aditivado, conforme interesse das partes.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Uniflor, 31 de outubro de 2011.

Contratante Contratada

**PORTARIA Nº 155/2011.**

O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Com fundamento no Artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 574, de 1º de novembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

**RESOLVE**

NOMEAR, a partir do dia 01 de novembro de 2011, "WASHINGTON LUIS ROSSI ARNAUT", portador da Cédula de Identidade Rg nº 8.145.616-0/SP, e C.P.F. nº 052.044.099-47 para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo (CC-4), Anexo II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº. 792 de 08 de maio de 2003 e alterado pela Lei Municipal nº. 827 de 14 de setembro de 2005.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, ao 01 (primeiro) dias do mês de 11 (novembro) do ano de 2011 (dois mil e onze).....

=ANTONIO ZANCHEFFI NETTO=
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº73/2011 - PMU**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR e

CONTRATADA: AMANDA LORENA NÉIA
DOMÍLIO: Rua Osvaldo Barizon - 434 - JD. São José, Nova Esperança - PR
OBJETO: Contratação de Farmacêutica para compor a equipe técnica da Unidade Mista de Saúde de Uniflor, ficando subordinada ao Diretor de Saúde
VALOR: R\$ 2.170,56 (dois mil cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas.

PRAZO DOS SERVIÇOS: 60 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, 31 de outubro de 2011.

MUNICÍPIO DE UNIFLOR
Contratante

AMANDA LORENA NÉIA
contratada

**PORTARIA Nº 154/2011.**

O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Com fundamento no Artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 574, de 1º de novembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

**RESOLVE**

I - REVOGAR, a partir do dia 01 de novembro de 2011 a Portaria nº. 019/2009 que nomeou o servidor "JARBAS SILVIO HERINGER", portador da Cédula de Identidade Rg. nº 5.291.480-9/PR, e C.P.F. nº. 766.663.289-49, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Tributação, símbolo (CC-3).

II - NOMEAR, a partir do dia 01 de novembro de 2011, "JARBAS SILVIO HERINGER", portador da Cédula de Identidade Rg. nº 5.291.480-9/PR, e C.P.F. nº. 766.663.289-49, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação, símbolo (CC-2), Anexo II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº. 792 de 08 de maio de 2003 e alterado pela Lei Municipal nº. 827 de 14 de setembro de 2005.

III - CONCEDER, nos termos do Artigo 115, inciso V, da Lei Municipal nº. 574, de 1º de novembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor, afastamento do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, enquanto estiver ocupando o cargo em comissão para o qual está sendo nomeado.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, ao 01 (primeiro) dia do mês de 11 (novembro) do ano de 2011 (dois mil e onze).....

=ANTONIO ZANCHEFFI NETTO=
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 83/2011**

É dispensável licitação para a despesa acima especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Table with 2 columns: Fornecedor, Endereço, Cidade. Fornecedor: FERREIRA GRACIOTIN E CIA LTDA. Endereço: AVENIDA ALZIRO ZARUR, 130. Cidade: MARINGÁ.

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ONTOLÓGICOS

VALOR GLOBAL: R\$7.838,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

Uniflor, 03 de novembro de 2011.

=ANTONIO ZANCHEFFI NETTO=
Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº76.279.975/0001-62, situada à AV. DAS FLORES Nº118 - CENTRO, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO ZANCHEFFI NETTO, ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADO: EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.496.620/0001-38, com sede na AV. DUQUE DE CAXIAS - 579 - 2ª ANDAR, SALA 05 - CENTRO MARINGÁ/PR CEP: 87013-180, neste ato representada pela Sôcia MAGDA ROSANGELA DE SOUZA, brasileira solteira, empresária, inscrita no CPF nº 007.190.709-29, RG 8.733.405-8 SSP/PR, residente e domiciliada na fua JOSÉ DE ALENCAR - 1557 Bairro JD. INDEPENDENCIA, CEP: 87113-150 - SARANDI/PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS CARGOS**

- 1.1- Fica acrescido ao Anexo I da Licitação Convite 011/2011 o cargo de Farmacêutico;
1.2- Fica suprimido do Anexo I da Licitação Convite 011/2011 o cargo de Auxiliar Administrativo;
1.3 - Permanecem inalteradas as demais condições do contrato nº 71.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.
Prefeitura do Município de Uniflor, 03 de novembro de 2011.

Contratante Contratada

**TESTEMUNHAS**

NOME: NOME:
CPF: CPF:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2011 - PMU**

REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 29/2011.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE OUTUBRO DE 2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR e

CONTRATADA: B7 SOM E LUZ LOCAÇÕES LTDA.

DOMÍLIO: RUA JOSÉ LIMEIRA FILHO - 46 CEP: 87140-000

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo, para Prestação de Serviços para realização de Shows a realizar-se nos dias 12; 13; 14 e 15 de novembro de 2011, com fornecimento das seguintes estruturas conforme edital.

VALOR: R\$37.467,20 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

RECURSOS E DOTAÇÃO: constantes do edital e termo de contrato.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: PARCELADO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelado conforme quantidade solicitada pela administração.

PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA: 60 dias.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, 31 de outubro de 2011.

Contratante Contratada/Fornecedora



**Prefeitura do Município de Colorado**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (41) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - colorado@coloradopar.gov.br
coloradopar.com.br

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 086/2011
OBJETO: Pagamento de danos materiais ocorrido em veículo de terceiros devido acidente com veículo do município conforme Decreto nº 573/2011

PROPOSTANTE: VANDERLEI APARECIDO MAE FUNILARIA ME.

CNPJ: 009.133.854/0001-10

VALOR: R\$ 4.545,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente VANDERLEI APARECIDO MAE FUNILARIA ME

Colorado-Pr, 01 de NOVEMBRO de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 085/2011
OBJETO: PAGAMENTO DA ANUIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - IX REGIÃO

PROPOSTANTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 9ª REGIÃO.

CNPJ: 76.471.358/0001-64

VALOR: R\$ 720,62 (SETECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 9ª REGIÃO.

Colorado-Pr, 01 de NOVEMBRO de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 084/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIALIZADO EM CIÊNCIAS DO EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE E PERSONAL TRAINING EM AULAS DE HIDROGINASTICA PARA GRUPO DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO.

PROPOSTANTE: SOLANGE APARECIDA PEDRAZZANI MOSTACHIO

CPF: 689.747.019-87

VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente SOLANGE APARECIDA PEDRAZZANI MOSTACHIO.

Colorado-Pr, 01 de NOVEMBRO de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Table with 2 columns: Fornecedor, Preço. Fornecedor: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO. Preço: R\$ 57/2011 - PR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 208/2011
b) Licitação Nº: 57/2011-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/11/2011
e) Objeto da Licitação: Aquisição de licença de antivírus, material e equipamentos permanente de processamento de dados e contratação de empresa especializada em serviços rede de informática para o município de Colorado

Table with 4 columns: Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação), Qtd de Itens, Média Descto (%), Total dos Itens. Fornecedor: -00089 - ER NICOLAU INFORMATICA - ME. Qtd de Itens: 24. Média Descto (%): 0,0000. Total dos Itens: 25.184,39

COLORADO, 4 de Novembro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

Table with 2 columns: Fornecedor, Preço. Fornecedor: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO. Preço: R\$ 56/2011 - PR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 207/2011
b) Licitação Nº: 56/2011-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/11/2011
e) Objeto da Licitação: Aquisição de ar-condicionado para secretarias do município de Colorado

Table with 4 columns: Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação), Qtd de Itens, Média Descto (%), Total dos Itens. Fornecedor: -000787 - MAXTONER RECILOGEM DE CARTUCHOS LTDA EPP. Qtd de Itens: 1. Média Descto (%): 0,0000. Total dos Itens: 10.360,00

COLORADO, 4 de Novembro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2011.
OBJETO: Contratação de empresa Especializada para prestação de Serviços de Encaminhamento e Acompanhamento de Documentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná, Tribunal de Justiça, Justiça Estadual e Federal, Poderes Executivo e Legislativo Estadual e demais órgãos públicos no município de Curitiba - PR.

VENCEDOR: R A D SERVIÇOS DE ENCAM DE PAPEIS E DOCUMENTOS LTDA

CNPJ: 11.498.039/0001-05

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO ao proponente R A D SERVIÇOS DE ENCAM DE PAPEIS E DOCUMENTOS LTDA

Colorado-Pr, 10 de Outubro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa\_ nº 084/2011

Processo\_ nº 217/2011

Contrato\_ nº 322/2011

Contratante\_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telef: (41) 3440-1221 - CEP 87.670-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034 - PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2011-PMI LICITAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 022/2011-PMI CONTRATE: MUNICIPIO DE INAJÁ CONTRATADA: PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QTDE, VALOR. Includes items like OLEO 15W40, OLEO ATÉ BALDE 20 L, OLEO WIP, OLEO M/TOR ALCOOLGASOLINA, OLEO 48 BALDE 20 L.

Item 01 OLEO 15W40 - BALDE 20 L. 1ª LINHA 100 103,00 10.300,00
Item 02 OLEO ATÉ BALDE 20 L. 1ª LINHA 20 96,00 1.920,00
Item 03 OLEO WIP BALDE 20 L. 1ª LINHA 20 106,00 2.120,00
Item 06 OLEO M/TOR ALCOOLGASOLINA 20W60 LATA 1ª LINHA 300 5,40 1.620,00
Item 08 OLEO 48 BALDE 20 L. 1ª LINHA 20 136,00 2.720,00

durante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisições de Óleos lubrificantes e filtros destinados ao atendimento do Departamento Rodoviário Municipal - de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº 022/2011 e Processo nº 0125/2011, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

O fornecimento dos produtos contratados nesta Ata será requisitado através do Departamento de Compras, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratada, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços. 6.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES

7.1. A presente Ata de Registro de Preços não prevê reajustes por alteração de preços decorrentes de flutuações de mercado, sendo que o preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Inajá - PR.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada. 9.1.1. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anomalia que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos: 11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Paranacity - PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14 de outubro do ano de 2011.



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283  
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.  
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº 764/2011 de 03/11/2011

ORÇAMENTO PARA 2012

Súmula = Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- O Orçamento Geral do Município de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2012, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da Administração Direta, e Indireta, Estima a Receita em R\$ 11.150.269,99 (onze milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), e fixa a Despesa no mesmo valor, sendo:

Table with 2 columns: Category and Value. Rows include ADMINISTRAÇÃO DIRETA (10.737.908,79), ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (412.361,20), and TOTAL GERAL (11.150.269,99).

Art.2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I de acordo com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Table with 3 columns: Category, Value, and Total. Rows include RECEITAS CORRENTES (10.464.265,04), RECEITAS DE CAPITAL (273.643,75), and SUB-TOTAL DA RECEITA (10.737.908,79).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Table with 3 columns: Category, Value, and Total. Rows include RECEITAS CORRENTES (374.844,20), RECEITAS DE CAPITAL (412.361,20), and TOTAL GERAL RECEITA (11.150.269,99).

Art.3º- A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes do ANEXO II que apresentam a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

Table with 3 columns: Category, Value, and Total. Rows include I-PODER LEGISLATIVO (566.294,40), II-PODER EXECUTIVO (10.171.614,39), and DESPESA (10.737.908,79).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Table with 3 columns: Category, Value, and Total. Rows include INSTITUTO DE PREVIDENCIA (412.361,20) and TOTAL GERAL DA DESPESA (11.150.269,99).

Art. 4º- Fica o Executivo, Legislativo e o Instituto Previdenciário Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10 % (dezs por cento), da despesa fixada nesta lei, servindo como recursos os constantes do artigo 43º da Lei Federal 4320/64.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Itaguajé, 03 de novembro de 2011

RUBENS AMORIM  
Prefeito Municipal

EDITAL

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

I - FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que INGRID DOS SANTOS GREGORIO, está requerendo para seu nome, nesta Prefeitura Municipal, a substituição dos Títulos de Propriedade que encontra-se em nome de ARLINDO MOREIRA FERNANDES, referente aos lotes urbano nºs. 05 e 06 da Quadra 48, localizados na Rua Rio de Janeiro, nesta Cidade de Itaguajé.

II -CONVOCA os legítimos interessados a apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias, à contar da expedição deste edital, reclamações, contestações ou embargos, devidamente fundamentado com relação ao assunto, após o que presume-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo expedido novo(s) Título(s) de Propriedade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e publicado na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé  
Em, 03 de Novembro de 2011

RUBENS AMORIM  
Prefeito Municipal

EDITAL

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

I - FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que INGRID DOS SANTOS GREGORIO, está requerendo para seu nome, nesta Prefeitura Municipal, a substituição dos Títulos de Propriedade nºs. 595 e 596 que encontra-se em nome de JOÃO GREGORIO FERREIRA, referente aos lotes urbano nºs. 05 e 06 da Quadra 48, localizados na Rua Rio de Janeiro, nesta Cidade de Itaguajé.

II -CONVOCA os legítimos interessados a apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias, à contar da expedição deste edital, reclamações, contestações ou embargos, devidamente fundamentado com relação ao assunto, após o que presume-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo expedido novo(s) Título(s) de Propriedade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e publicado na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé  
Em, 03 de Novembro de 2011

RUBENS AMORIM  
Prefeito Municipal

LEI Nº. 765/2011

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - FUNVAPAR.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - FUNVAPAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.251.544/0001-50, com Sede na Av. Paraná nº 199, Jardim Santa Clara, Cidade de Colorado - Paraná.

Art. 2º) O Convênio tem como objetivo a prestação de serviços médicos hospitalar pela FUNVAPAR, através do Hospital e Maternidade Santa Clara, compreendendo Consultas, Consulta com Medicação, Internamentos, Cezarianas, Raio X, Pequenas Cirurgias etc.

Art. 3º) O Município poderá firmar Contrato de Gestão com a FUNVAPAR visando a prestação de serviços previstos na cláusula 2ª e ou outros que venham a ser estabelecidos mediante acordo entre as partes.

Art. 4º) Para atender as despesas previstas do Contrato oriundo deste Convênio, o Executivo Municipal fica autorizado a utilizar recursos financeiros a Conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé  
Itaguajé, 03 de Novembro de 2011.

RUBENS AMORIM  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 52/2011

SÚMULA ENQUADRA SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE EDUCADOR INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, no uso de suas atribuições legais e, em especial o contido no artigo 20 da Lei nº 761/2011, resolve:

Art. 1º - Enquadrar, a partir de 1º de outubro de 2011, no nível I da Classe A da Tabela de Vencimentos - Anexo I - da lei acima mencionada, os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Provimento efetivo de Educador infantil, conforme abaixo discriminado:

- Adriana Fielz da Silva
Isaura Aparecida Bernardes
Jaqueline Alves da Silva
Jose Aparecido Cano Rissatti
Maria Lucia Gomes Ferreira
Monica Sampaio de Moura
Silvana Aparecida M. Pinheiro
Tânia Regina Nilscho Parron

Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente as disposições em contrário.

Itaguajé, 03 de novembro de 2011.

RUBENS AMORIM  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53/2011

Súmula: Convoça a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Itaguajé/PR, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no(s) dia(s) 10 de Novembro de 2011 às 13:30 hrs no Centro de Convivência Maria Francisca de Jesus Cordeiro - 3ª Idade, tendo como tema central: "Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente".

Art. 2º) - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.  
Em, 04 de Novembro de 2011

RUBENS AMORIM  
Prefeito Municipal

ALEX SANDRO DA SILVA  
Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 - Centro - CEP: 87.630-000 - F: (44) 3254-1122  
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 - E-MAIL: contabilidade\_atalaia@yahoo.com.br  
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP nº 001/2009 de 06/08/2009, do Concurso Público realizado em 27/09/2009, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais nº 005 à 009/2009, vem convocar o (a) Sr. (a) BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO, aprovado (a) em 4º lugar, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no dia 04/11/2011, para iniciar suas atividades junto a este órgão, portando os seguintes documentos:

- CPF (autenticado)
CÉDULA DE IDENTIDADE (autenticado)
TÍTULO DE ELEITOR (autenticado)
XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO
CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado (a) for)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 15 ANOS
01 FOTO 3X4
NÚMERO DO PIS OU PASEP (se for cadastrado)
HISTÓRICO ESCOLAR (autenticado)
COMPROVANTE DE RESIDENCIA

Fica devidamente notificado (a) quando da convocação o candidato deverá fazer a opção entre assumir e desistir da vaga no prazo de 02 (dois) dias úteis será dado como desistência o candidato que não comparecer no prazo previsto, de acordo com o Edital CP. nº 001/2009 06/08/2009, do Concurso Público do Município de Atalaia.

Atalaia-Pr, 03 de Novembro de 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS  
Prefeito Municipal

CIENTE EM 03 / 11 / 2011

ASS. BRUNO CARDOSO

DECRETO Nº 0113/2011  
O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Nomear a partir de 04 de Novembro de 2011, o Sr. BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO, portador da Cédula de Identidade nº 9.478.386-0 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Novembro de 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS  
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP nº 001/2009 de 06/08/2009, do Concurso Público realizado em 27/09/2009, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais nº 005 à 009/2009, vem convocar o (a) Sr. (a) CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA, aprovado (a) em 3º lugar, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no dia 04/11/2011, para iniciar suas atividades junto a este órgão, portando os seguintes documentos:

- CPF (autenticado)
CÉDULA DE IDENTIDADE (autenticado)
TÍTULO DE ELEITOR (autenticado)
XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO
CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado (a) for)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 15 ANOS
01 FOTO 3X4
NÚMERO DO PIS OU PASEP (se for cadastrado)
HISTÓRICO ESCOLAR (autenticado)
COMPROVANTE DE RESIDENCIA

Fica devidamente notificado (a) quando da convocação o candidato deverá fazer a opção entre assumir e desistir da vaga no prazo de 02 (dois) dias úteis será dado como desistência o candidato que não comparecer no prazo previsto, de acordo com o Edital CP. nº 001/2009 06/08/2009, do Concurso Público do Município de Atalaia.

Atalaia-Pr, 03 de Novembro de 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS  
Prefeito Municipal

CIENTE EM 04 / 11 / 2011

ASS. Gilson da Silva Oliveira

DECRETO Nº 0111/2011  
O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Novembro de 2011, a Srª. AMANDA RAFAELA DE SOUZA GRANZOTTO, portadora da Cédula de Identidade nº 9.904.648-1 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Novembro de 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0112/2011  
O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Nomear a partir de 04 de Novembro de 2011, a Srª. IDALINA FERREIRA VALERIO, portadora da Cédula de Identidade nº 4.972.799-2 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Novembro de 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS  
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP nº 001/2009 de 06/08/2009, do Concurso Público realizado em 27/09/2009, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais nº 005 à 009/2009, vem convocar o (a) Sr. (a) ANDERSON BENTO MARIANO, aprovado (a) em 1º lugar, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no dia 04/11/2011, para iniciar suas atividades junto a este órgão, portando os seguintes documentos:

- CPF (autenticado)
CÉDULA DE IDENTIDADE (autenticado)
TÍTULO DE ELEITOR (autenticado)
XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO
CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado (a) for)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 15 ANOS
01 FOTO 3X4
NÚMERO DO PIS OU PASEP (se for cadastrado)
HISTÓRICO ESCOLAR (autenticado)
COMPROVANTE DE RESIDENCIA

Fica devidamente notificado (a) quando da convocação o candidato deverá fazer a opção entre assumir e desistir da vaga no prazo de 02 (dois) dias úteis será dado como desistência o candidato que não comparecer no prazo previsto, de acordo com o Edital CP. nº 001/2009 06/08/2009, do Concurso Público do Município de Atalaia.

Atalaia-Pr, 03 de Novembro de 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS  
Prefeito Municipal

CIENTE EM

ASS.

DECRETO Nº. 0108/2011  
O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica Extinto o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez Permanente do Servidor Sr. JOSE HONÓRIO, portador do CPF nº 489.342.249-91, em virtude de seu falecimento ocorrido em 20 de Outubro de 2011, conforme certidão de óbito nº 081570.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação revogado as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia de Atalaia, em 21 de Outubro de 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0110/2011  
O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 01 de Novembro de 2011, a Sra. IDALINA FERREIRA VALÉRIO, portadora da Cédula de Identidade nº 4.972.799-2 SSP-PR, Servidora Pública Municipal Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, conforme requerimento protocolado sob o nº 0797/2011.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Novembro de 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS  
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP nº 001/2009 de 06/08/2009, do Concurso Público realizado em 27/09/2009, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais nº 005 à 009/2009, vem convocar o (a) Sr. (a) OTAVIANO MOREIRA DA SILVA, aprovado (a) em 3º lugar, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no dia 04/11/2011, para iniciar suas atividades junto a este órgão, portando os seguintes documentos:

- CPF (autenticado)
CÉDULA DE IDENTIDADE (autenticado)
TÍTULO DE ELEITOR (autenticado)
XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO
CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado (a) for)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 15 ANOS
01 FOTO 3X4
NÚMERO DO PIS OU PASEP (se for cadastrado)
HISTÓRICO ESCOLAR (autenticado)
COMPROVANTE DE RESIDENCIA

Fica devidamente notificado (a) quando da convocação o candidato deverá fazer a opção entre assumir e desistir da vaga no prazo de 02 (dois) dias úteis será dado como desistência o candidato que não comparecer no prazo previsto, de acordo com o Edital CP. nº 001/2009 06/08/2009, do Concurso Público do Município de Atalaia.

Atalaia-Pr, 03 de Novembro de 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS  
Prefeito Municipal

CIENTE EM

ASS.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIÁ**  
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (41) 3254-1122  
CNPJ/ME: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade\_atalaia@yahoo.com.br  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 0114/2011**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **NILSON APARECIDO MARTINS**, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na Lei Municipal nº 0914/2010 de 25 de novembro de 2010.

**DECRETA**

**Artigo 1º** – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 21.939,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta e nove reais)**, destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.009	MANUTENÇÃO DO GABINETE	0.1.000	1.265,00
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.121.0002.2.010	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	5.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.306.0004.2.041	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.1.110	3.084,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL- ATENÇÃO BÁSICA	0.1.303	10.000,00
3.3.90.33.00.00	Material de Consumo		
09.002.10.301.0007.2.078	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS COM CISAUSEP E PARANÁ SAÚDE - MEDICAMENTOS	0.1.303	2.600,00
3.3.71.41.00.00	Contribuições		

**Artigo 2º** - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam autorizados em lei, no valor de **R\$ 6.265,00 (seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

1 - O Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
3.1.110	RECURSOS VINCULADOS – FNDE MERENDA ESCOLAR	3.084,00
0.1.303	RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAL 15% - SAÚDE	12.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.884,00</b>

1 - Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R\$ 6.265,00 (seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.009	MANUTENÇÃO DO GABINETE	0.1.000	350,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	600,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	315,00
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.121.0002.2.010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0.1.000	5.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil		

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 04 de novembro de 2011.

*Nilson Aparecido Martins*  
**NILSON APARECIDO MARTINS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 0116/2011**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **NILSON APARECIDO MARTINS**, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na Lei Municipal nº 0945/2011 de 31 de agosto de 2011:

**DECRETA**

**Artigo 1º** – aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.014	RECOLHIMENTO AO PASEP	0.1.000	6.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		

**Artigo 2º** - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam autorizados em lei, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

1 - Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.10.302.0007.1.019	MELHORIAS, REFORMA E EQUIPAMENTOS P/UNIDADE DE SAÚDE C/ RECURSOS PRÓPRIOS E CONVENIO	0.1.000	6.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		

**Artigo 3º** - O Poder Executivo fica autorizado a promover as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de compatibilizar as despesas constantes no Art. 1º deste Decreto.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia – PR, em 04 de novembro de 2011.

*Nilson Aparecido Martins*  
**NILSON APARECIDO MARTINS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 0115/2011**

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomear a partir de 04 de Novembro de 2011, o Sr. **CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.027.154-9 SSP-PR, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Novembro de 2011.

*Nilson Aparecido Martins*  
**NILSON APARECIDO MARTINS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Paranapoema**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.970.391/0001-39  
TERMO ADITIVO Nº 02/2011 AO CONTRATO Nº 247-007/2011

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa especializada em construção civil para a construção da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL- PROJETO DO PRÓINFÂNCIA (CRECHE), localizada na Quadra 20 da Avenida Victorely esquina com a Rua Estelita, lote 01-A/02/03-a, medindo 565,00m² na cidade de PARANAPOEMA - PR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e;

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA FLORIZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.571.549/0001-61, com sede na Av. Mandacaru, nº 2862, sala 8,1º Ad. Parque da Laranjeiras - cidade - Maringá estado do PR - CEP 87083-240, neste ato representada pelo Sr. (a) **FLORISVALDO PINHEIRO**, nacionalidade brasileira, estado civil casado, portador do RG 4.448.778-9 SSP/SC e CPF 238.749.889-53, residente na Rua Citrino, 117 B, Jardim Brasil, cep 87083-286, na cidade de Maringá - Estado - PR.

**A Clausula 2ª passara a ter a seguinte redação:**  
**As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do presente contrato de 06/11/2011 a 05/05/2012.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 04 de novembro de 2011.

*Joelino Francisco da Costa*  
**JOELINO FRANCISCO DA COSTA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

*FlORIZA*  
**CONSTRUTORA FLORIZA LTDA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**  
1. *João S. Costa*  
2. *Jaqueline B. Burmado*

**Súmula de Pedido de Licença Prévia**

**Eliseu Medina** torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia (LP), para Avicultura de Corte, a ser implantada na Estrada Água Boa Sítio Medina, Lote Nº 292, situada na Gleba Patrimônio Nova Esperança, Município de Nova Esperança - Pr.

**ITAGUAJÉ**

**A criança aprende brincando e brincando ela é feliz**



O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em parceria com a Prefeitura de Itaguajé promoveu uma comemoração referente ao Dia das Crianças, abrangendo tanto o público da zona urbana, quanto da zona rural do município. A festa foi rea-

lizada na praça central do município, tendo início às 16:00 horas, onde foram realizadas atividades como: pintura no rosto, oficina de malabares, escultura em balões, pula-pula, piscina de bolinhas, touro mecânico, distribuição de picolés, doces, algodão-doce e

apresentação de uma esquete cômica, marcada também pela pirofagia como encerramento do evento. A festa contou com uma decoração confeccionada pelo Projovem-Adolescente do município, organizada pelos membros do grupo e também pessoas voluntárias da

comunidade, juntamente com a equipe do CRAS. O objetivo maior desta comemoração foi celebrar com a comunidade os direitos (ao brincar, ao lazer e a convivência familiar e comunitária) previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, resgatando as brincadeiras infantis que atualmente se encontram tão escassas em nossa sociedade, marcada pela “adultização” das crianças, o que gera consequências graves ao desenvolvimento desses seres humanos, pois através da brincadeira a criança elabora situações e conflitos de seu dia-a-dia, portanto se uma criança é privada desse direito, a etapa de seu desenvolvimento é prejudicada, tendo em vista que a criança aprende brincando. O CRAS agradece a presença e o apoio de todos os colaboradores que foram essenciais ao acontecimento dessa realização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**  
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157  
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04  
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR**, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, objetivando a **Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo, para atender os diversos departamentos desta Prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no edital.** O Edital de Pregão Presencial nº 23/2011 completo, encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações Subseqüentes. A sessão de processamento e julgamento das propostas será realizada na sala da Comissão de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, 249 – centro – em São Jorge do Ivaí – Paraná, no dia **17/11/2011, às 09:00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

São Jorge do Ivaí/PR, 04 de novembro de 2011.

*Rosa Vânia Inserilo*  
**ROSA VÂNIA INSERILLO**  
Pregoeiro

**AUTO SOCORRO**  
**Tissei**

Trabalhamos com serviços de guincho  
**24hrs com reboque de veículos**

Sempre com os melhores preços

Grave bem esses números  
**|44| 3252-3943 ou**  
**9917-7806 ou 9807-0658**

DISK SOCORRO: (44) 3252-3943 ou (44) 9917-7806 / (44) 9807-0658

**R: Mituro Yanaze, 605 – Anexo a Auto Mecânica Tissei**  
**NOVA ESPERANÇA - PARANÁ**

**Professoras Educação Infantil de Paranapoema fazem espetáculo no Dia das Crianças**



O Dia da Criança, em Paranapoema foi marcado por várias festividades preparadas especialmente para elas, mas o que mais surpreendeu foi a magia e encantamento do Circo “Gira-gira”, organizado pelas professoras do Centro de Educação Infantil Raquel Estevam de Freitas, para resgatar a alegria e a irreverência do circo. As professoras se caracterizaram de palhaços e fizeram a festa com as crianças, ingredientes perfeitos para uma manhã no circo, inesquecível. O espetáculo foi dirigido pela professora de arte Sandra Beatris da Costa e contou com a participação das professoras: Gláucia Fernanda da Soledade Feitoza (palhaço Carequinha), Rayene Ibanes dos Anjos (palhaço Cabeleira), Sirlene Viana da Silva Guimarães (palhaço

Canequinha), Mayara Thayla Fonseca (palhaço Soneca), Luzia Cristiane de Oliveira (palhaço Couve-flor), Maria Josinete de Lima Gomes (Dona Madame) e das colaboradoras: Cinéia da Silva (palhaço Dumbo) e Sindy Caroline de Souza (Fantasminha). Contamos também com a presença dos pais dos alunos do Centro de Educação Infantil, professores, funcionários e alunos da Escola Municipal Professora Maria Elza Arrais Iwass. Tudo isso pode ser realizado porque recebemos apoio do Prefeito Municipal Joelino Francisco da Costa, da Secretária Municipal de Educação Tânia Cristina de Souza Mereda, da maquiadora Maria Elizabeth da Silva Soares e de todos os funcionários do Centro de Educação Infantil.



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2011

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado - A. C. DA SILVA - TRATORPEÇAS - ME CNPJ Nº. 07.257.649/0001-31, E a Empresa DI SANTOS COMERCIO LTDA ME CNPJ Nº. 05.770.790/0001-08.

Objeto - Fornecimento de Oleos Lubrificantes, Filtros de Oleos e de Ar etc; destinada a manutenção da frota de Veiculos e Maquinas do Patrimônio Municipal.

Valor - R\$ 45.498,99 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Vigência - 12 (doze) meses.

AC DA SILVA TRATORPEÇAS - ME CNPJ Nº 07.257.649/0001-31

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total, Marca. Includes items like FLUIDO DE FREIO, OLEO GLS, OLEO TRANSMISSÃO, etc.

LOTE 03 - FILTROS DE COMBUSTIVEL

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total, Marca. Includes items like C 11860 PLG, C 1191G, C 11860 ZPG, etc.

DI SANTOS COMERCIO LTDA - CNPJ Nº. 05.770.790/0001-08

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total, Marca. Includes items like PH 2801 BG, CH 2927G, CH 834 PLG, etc.

LOTE 04 - FILTRO DE AR

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total, Marca. Includes items like CA 3291 SVG, CA 32 89G, CA 3285G, etc.

Itaguajé, 03 de Novembro de 2011.

CONTRATANTE: A. C. DA SILVA, RUISSA RODRIGUES, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

Portaria nº 076/2011

O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a funcionária DULCELENE CORDEIRO DA SILVA, RG. nº. 6.671.632-5-PR., para desempenhar sua função na Secretaria da Escola Municipal Rocha Pombo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, como SECRETÁRIA.

Registre-se e Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 66/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 31 de outubro de 2011.

Foro: Comarca de Mandaguçu-PR.

Ourizona-PR, 31 de outubro de 2011.

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal.

Portaria nº 075/2011

O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 058/2010 de 21 de junho de 2010 que designou a servidora ROGERIA FERRAREZE JORRA DOS SANTOS, RG. nº. 7.589.674-3-PR., para desempenhar sua função na Secretaria da Escola Municipal Rocha Pombo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, como SECRETÁRIA.

Registre-se e Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 142/2011

SÚMULA: Nomeia o Sr. Vanderlei Ortega para o exercício das funções do cargo de Motorista, e dá outras providências.

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público nº. CP. 008/2011, de 03/03/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada o Sr. VANDERLEI ORTEGA, RG. nº. 4.439.548-7-PR., para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir desta data, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital nº. CP/008/2011, de 03/03/2011.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 144/2011

SÚMULA: Nomeia o Sr. José Luiz Volpato para o exercício das funções do cargo de Motorista, e dá outras providências.

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público nº. CP. 008/2011, de 03/03/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada o Sr. JOSÉ LUIZ VOLTATO, RG. nº. 3.442.420-9-PR., para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir desta data, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital nº. CP/008/2011, de 03/03/2011.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 143/2011

SÚMULA: Nomeia a Sra. Eliana de Oliveira Marques para o exercício das funções do cargo de Atendente de Creche, e dá outras providências.

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público nº. CP. 008/2011, de 03/03/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. ELIANA DE OLIVEIRA MARQUES, RG. nº. 443.518-9-PR., para exercer o cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, a partir desta data, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital nº. CP/008/2011, de 03/03/2011.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal.

ERRATA

No Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo sob nº 054/2009, que tem por objeto a construção de Escola de Ensino Infantil, devidamente publicado no Órgão Oficial do Município em 30 de outubro de 2011 (Jornal O REGIONAL), necessário se faz proceder a seguinte retificação:

Onde se lê:

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 270 (duzentos e setenta) dias.

Lê-se:

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias. Ourizona, 01 de novembro de 2011.

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal.

Ourizona, 04 de novembro de 2011.

Exmº. Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito do Município de Ourizona Ourizona - Paraná.

Senhor Prefeito:

Utilizo-me desta, para acusar o recebimento da CONVOCAÇÃO expedida pela divisão do Pessoal desta Prefeitura a mim dirigida para que, no prazo de 5 (cinco) dias, do seu recebimento, comparecer naquele Órgão a fim de submeter-me ao processo admissional no cargo de Agente de Combate às Endemias, em função da minha aprovação no concurso público objeto do Edital nº. CP 008/2011.

Nesta ocasião, venho manifestar a Vossa Excelência minha desistência, autorizando, conseqüentemente, a convocação do próximo candidato.

Sem mais, subscrevo-me, mui

Atenciosamente

Eliana de Oliveira Marques, RG: 7.589.497-0-PR

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. C.G.C. 75731034/0001-55. Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299. Site: www.pmcruzeirosul.com.br

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2011

EMPRESA: FERREIRA GRACOTIN & CIA LTDA. CNPJ: 08.866.695/0001-09

Endereço: Av. Alziro Zaur, 1367 - Jd Santa Cruz - Maringá - Paraná.

Objeto: Execução de serviços e substituição de peças para reparos nos compressores alocados no Departamento Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul. Valor: R\$ 7.903,00 (sete mil novecentos e três reais)

Cruzeiro do Sul - PR 03 de Novembro de 2011.

AILTON BUSO DE ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2011

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 75.731.034/0001-55, estabelecido na Avenida Senador Souza Naves, nº 600 - Centro, na Cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor AILTON BUSO DE ARAUJO

CONTRATADA: FERREIRA GRACOTIN & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.866.695/0001-09, com sede na Av. Alziro Zaur, 1367 - Jd Santa Cruz - Maringá - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Antonio Luiz Graciotin

OBJETO Execução de serviços e substituição de peças para manutenção dos compressores alocados no Departamento Municipal de Saúde.

DO VALOR R\$ 7.903,00 (sete mil novecentos e três reais).

DA VIGÊNCIA A vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação do extrato do presente contrato.

DO FORO Foro da Comarca de Paranaity - Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul Contratante

Ferreira Gracotin & Cia Ltda. Contratada



Prefeitura Municipal de Paranaipoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 60/2011 de 01/09/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 426/2010 de 20/12/2010.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 216.114,00 (duzentos e dezesseis mil cento e catorze reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, EXECUTIVO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, etc. Total Suplementação: 216.114,00.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução EXECUTIVO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, etc. Total Redução: 216.114,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2011.

Jocelino Francisco da Costa, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA  
E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07  
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41)3278-1314 Cep: 87.170-000  
Ourizona - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2011-PMO

O Município de Ourizona, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 22 de Novembro do ano de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, nº 1014, em Ourizona, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a execução de recapamento em concreto Betuminoso Usinado e Quente - CBUQ, em vias urbanas do Município, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias do Perímetro Urbano	Recapamento com CBUQ	8.702,52 m2	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 07 de Novembro de 2011, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Ourizona, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 12830-9, agência 0773-0 do Banco do Brasil, Mandaguai - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44) 3278-1592, fax (44) 3278-1314 - "e-mail" licitaurizona@gmail.com

Ourizona, 04 de novembro de 2011

Oswaldo Magi Filho - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2011 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 09:00 horas do dia 21/11/2011, em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2011, MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, COMPUTADOR COMPLETO E IMPRESSORA LASERJET, DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA CONSELHOS TUTELARES.

Os envelopes de habilitação serão abertos às 10:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

OSWALDO MAGI FILHO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 27 / 2011.  
MENOR PREÇO POR ITEM  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58 / 2011.

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: Edson Luiz Ratti, registra o preço Aquisição fracionada de lubrificantes para veículos da frota municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58 / 2011  
Fornecedor: Alessandra Cecilia Marovick  
Rua João Restivo de Luccas, 56 na cidade de Florai - Pr.  
CNPJ nº: 00.090.732/0001-10.

ITENS:	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO	preço unit	preço total
1	130	balde	Óleo lubrificantes SAE 40 API CF balde 20 rs	128,50	16.705,00
2	60	balde	Óleo hidráulico 68 balde 20 rs	118,00	7.080,00
3	60	balde	Óleo SAE 10W API/CF balde 20 rs	120,00	7.200,00
4	40	balde	Óleo lubrificantes SAE 15W40 API CF balde 20 rs	149,00	5.960,00
5	20	balde	Óleo transmissão conjugado 15A 433 balde 20 rs	168,00	3.360,00
6	15	balde	Óleo SAE 90 API GL-5 balde 20 litros	155,00	2.325,00
7	20	balde	Óleo MP-2 Rolamento balde 20 kg	195,00	3.900,00
8	10	balde	Óleo SAE 140 API GL-5 balde 20 litros	155,00	1.550,00
9	10	balde	Óleo hidráulico ATF dexoni balde 20 litros	168,00	2.016,00
10	10	ca	Óleo lubrificantes S22W50 caixa 24/1 litros	168,00	1.680,00
11	5	ca	Óleo de freio DT-4 caixa 40/500 ml	255,00	1.275,00
12	5	ca	Óleo sintético 10W40 caixa 24/1 l	490,00	2.450,00

Paço Municipal "Oswaldo da Silva" em 31 de outubro de 2011.

Edson Luiz Ratti  
PREFEITO DE FLORAÍ

Alessandra Cecilia Marovick  
CPF: 039.302.919-08

TESTEMUNHAS:

1 - Walter Laércio Bento  
CPF: 390.471.219-53

CPF: 395.290.189 - 49

Legislativo Municipal de  
Paranapoema

PORTARIA Nº 004/2011 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Prorroga as Inscrições para Concurso Público contido no item 3.3.2. do Edital de Concurso Público Nº 001/2011 de 14 de Outubro de 2011 e dá outras providências;

O senhor, Cláudio de Alcântara Mereda, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Comissão Organizadora e Executora, nomeada pela Portaria nº 003/2001, resolve:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as inscrições para os cargos contidos no item 3.3.2. do Edital de Concurso Público Nº 001/2011 de 14 de Outubro de 2011.

Art. 2º - As inscrições de que trata esta Portaria serão prorrogadas para até 11 de novembro de 2011, nas mesmas condições explicitadas no item 3.3 do Edital em epígrafe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paranapoema, em 04 de Novembro de 2011.

Cláudio de Alcântara Mereda  
- PRESIDENTE -

EXTRATO DE CONTRATO 003/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA-PARANÁ  
CONTRATADA: REIMS CONSULTORIA & ASSESSORIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2011  
OBJETO: ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROVAS REFERENTES AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011  
VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 01; UNIDADE 01.001; FUNCIONAL: 01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE: 1001.  
INÍCIO DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2011  
PRAZO DE VALIDADE: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

Câmara Municipal de Paranapoema-PR, em 04 de Novembro de 2011.

Cláudio de Alcântara Mereda  
- PRESIDENTE -

Marcelo Augusto Bortolucci  
CONTRATADO -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011

CONTRATADA: REIMS CONSULTORIA & ASSESSORIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2011  
OBJETO: ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROVAS REFERENTES AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011  
VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 01; UNIDADE 01.001; FUNCIONAL: 01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE: 1001.  
PRAZO DE VALIDADE: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

Câmara Municipal de Paranapoema-PR, em 04 de Novembro de 2011.

Cláudio de Alcântara Mereda  
- PRESIDENTE -



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

DECRETO Nº 1267/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação em cargo de Provimento em Comissão na forma que se especifica:

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs. 622 e 623/2003 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de novembro de 2011, a Senhor ADRIANO LERNER FACIN, portador da Carteira de Identidade RG nº6.557.903-0 SS/PR, para o exercício de Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, símbolo CC-2, percebendo subsídio de conformidade com os valores fixados pela Lei Municipal nº783/2009 de 16 de Abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 31 de Outubro de 2011.

Valdomiro Canegundes de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157  
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04  
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO N.º 135/2011

O SR. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA  
Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de novembro de 2011, o Sr. IDUILIAM ZAGO, RG. nº 458.423-6/PR, para o Cargo constante do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento e Obras, Habitação e Viação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, ao 01 dia do mês de novembro de 2011.

MILTON MUZULON  
Prefeito Municipal

Rosa Vânia Inserilo  
ROSA VÂNIA INSERILLO  
Enc. Div. Pessoal

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2011, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra. MÁRCIA JORGE ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade nº 8.098.068-0/PR, residente e domiciliada na cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeada através do Decreto Municipal nº 134 /2011, de 25/10/2011, para exercer as funções de Cargo de Zeladora - 35 horas, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº 004/2011, de 24/06/2011. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. MILTON MUZULON, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, ao 1º dia do mês de novembro de 2011.

MILTON MUZULON  
Prefeito

MÁRCIA JORGE ARAÚJO  
MÁRCIA JORGE ARAÚJO  
Empossada

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2011, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra. MARIA DE LOURDES BORTOLUCCI, portadora da Cédula de Identidade nº 3.976.662-0/PR, residente e domiciliada na cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeada através do Decreto Municipal nº 131/2011, de 25/10/2011, para exercer as funções de Cargo de Zeladora - 35 horas, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº 004/2011, de 24/06/2011. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. MILTON MUZULON, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, ao 1º dia do mês de novembro de 2011.

MILTON MUZULON  
Prefeito

MARIA DE LOURDES BORTOLUCCI  
MARIA DE LOURDES BORTOLUCCI  
Empossada

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 76.282.649/0001-04  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249  
C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR  
Compra Direta Nr.: 87/2011  
Data de Compra: 27/10/2011  
Folha: 1/2  
Fornecedor: AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA  
Endereço: AV. EBERTO MUNHOZ DA ROCHA NETO  
Cidade: MARINGÁ - PR  
CNPJ: 08.211.884/0001-88  
Inscrição Estadual:  
Objeto de Compra: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONCERTO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO CENTRO CULTURAL.  
Código: 1237

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	UN	MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO CASA DA CULTURA	1.048,90	1.048,90

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24 da Lei 8.666/93.  
É dispensável a licitação.  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

SÃO JORGE DO IVAÍ, 27 de Outubro de 2011

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 76.282.649/0001-04  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249  
C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR  
Compra Direta Nr.: 86/2011  
Data de Compra: 26/10/2011  
Folha: 1/2  
Fornecedor: O.T. DOS SANTOS EDITORA GRAFICALTA ME  
Endereço: AVENIDA SÃO DOMINGOS, Nº 1289  
Cidade: MARINGÁ - PR  
CNPJ: 07.794.171/0001-06  
Inscrição Estadual:  
Objeto de Compra: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARTILHAS E FOLDERS PARA O PROGRAMA PMSAS  
Código: 1370

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	300.000	UN	CARTILHAS	6,80	2.040,00
2	1.800.000	UN	FOLDERS	0,90	1.640,00

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24 da Lei 8.666/93.  
É dispensável a licitação.  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

SÃO JORGE DO IVAÍ, 25 de Outubro de 2011

Prefeitura Municipal de  
Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/2011 e 003/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de novembro de 2011, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 16/2011.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
Jardim Olinda, 04 de novembro de 2011

NILSON RODRIGUES GOMES  
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA  
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA 09/2011

28 de outubro de 2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2011

CERTAME: DISPENSA 09/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA  
CONTRATADA: CONCREPAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE JARDIM OLINDA.

DO VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00(onze mil e setecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;  
Recursos Orçamentários

05.006.15.451.0013.2.013.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.006.15.451.0014.2.014.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.007.15.452.0022.2.022.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.007.15.452.0023.2.023.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA:

64(sessenta e quatro) dias, contados a partir de 28 de novembro de 2011.

DO FORO:

Foro da Comarca de Paranacitá - PR

JURACI PAES DA SILVA  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2011

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/2011 e 003/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de novembro de 2011, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 17/2011.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:  
AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.  
Jardim Olinda, 04 de novembro de 2011

NILSON RODRIGUES GOMES  
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Paranapoema  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 310-70/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA  
CONTRATADA: JOSE PAULO FERREIRA: brasileiro, casado, CI, RG nº 16.196.864-8 - SSP/SP, e CPF sob nº 077.306.048-08, residente e domiciliada na Rua Capitão Estevam Balão, 337, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade contratar temporariamente a Senhor acima qualificada para exercer a função de eletricitista, estará subordinada ao Departamento de Administração.

VIGÊNCIA: 02 (dois meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Paranapoema, 04 de novembro de 2011

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA  
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (41) 3323.3033 CNPJ 78.970.330/0001-03 - colorado@coloradopar.gov.br coloradorodp.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2010 PROCESSO DE COMPRA Nº 36/2011

Ata 18 de Fevereiro de 2011, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 4/2011, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa: BBI LIFE MEDICAL LTDA ME, C.N.P.J/MF nº 10.453.078/0001-49 representado pelo Sr. JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ, RG: 76970785, CPF: 042.330.099-2, à saber:

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical supplies like gloves, disinfectants, and bandages.

Empresa: CHEMICALS COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME, C.N.P.J/MF nº 85.495.000/0001-62 representado pelo Sr. LAURINDO DE ARRUDA GIMENES GARCIA, RG: 35919397, CPF: 619.637.359-9, à saber:

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Lists cleaning and maintenance supplies like alcohol, disinfectants, and plastic bags.

Empresa: MAXTENER RECYCLAGEM DE CARTUCHOS LTDA EPP, C.N.P.J/MF nº 04.763.608/0001-29 representado pelo Sr. EDSON YUKIO SUZUKI, RG: 21432520, CPF: 461.664.409-87, à saber:

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Lists office and cleaning supplies like toner, paper, and disinfectants.

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2011 PROCESSO DE COMPRA Nº 37/2011

Ata 18 de Fevereiro de 2011, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 6/2011, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa: BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, C.N.P.J/MF nº 06.546.801/0001-89 representado pelo Sr. DEIVAR ANTONIO PELOZO, RG: 127.423-4, CPF: 106.632.169-40, à saber:

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Lists construction materials like cement and asphalt.

Empresa: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, C.N.P.J/MF nº 02.539.384/0001-40 representado pelo Sr. CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 696.122.779-15, à saber:

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Lists construction materials like concrete and asphalt.

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2011 PROCESSO DE COMPRA Nº 64/2011

Ata 25 de Abril de 2011, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 16/2011, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa: QUIBRAS QUÍMICA BRASILEIRA LTDA, C.N.P.J/MF nº 78.004.102/0001-03 representado pelo Sr. BERNADETE DE FATIMA COSTA GOURA BADOIO, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 570.886.329-34, à saber:

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Lists chemical products like sodium hypochlorite.

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2011 PROCESSO DE COMPRA Nº 102/2011

Ata 25 de Abril de 2011, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 22/2011, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa: MARINA CALDEIRA DE SOUZA LIMA ME, C.N.P.J/MF nº 13.136.062/0001-77 representado pelo Sr. NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: NAO INFORMADO, à saber:

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Lists kitchen supplies like gas and propane.

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2011 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2011 PROCESSO DE COMPRA Nº 207/2011

Ata 4 de Novembro de 2011, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 56/2011, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa: REFRIGERAÇÃO COLAR LTDA, C.N.P.J/MF nº 00.247.760/0001-27 representado pelo Sr. SANDRA GUERRA BESSA GUINAME, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 883.761.419-53, à saber:

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Lists air conditioning and refrigeration equipment.

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2011 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2011 PROCESSO DE COMPRA Nº 208/2011

Ata 4 de Novembro de 2011, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 57/2011, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa: ERI NICOLAU INFORMATICA - ME, C.N.P.J/MF nº 01.803.903/0001-20 representado pelo Sr. Edegar Rodrigues Nicolau, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 865.081.139-68, à saber:

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Lists IT and office equipment like printers, monitors, and cables.

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2011 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2011 PROCESSO DE COMPRA Nº 37/2011

Ata 18 de Fevereiro de 2011, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 62/2011, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, C.N.P.J/MF nº 02.539.384/0001-40 representado pelo Sr. CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 696.122.779-15, à saber:

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Lists IT and office equipment like servers, monitors, and cables.

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2011

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 20 item 2 da Lei Municipal nº 1.378,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de novembro de 2011, a funcionária pública municipal "VANESSA VIVIANE ALVES MATTIA", para responder pela Direção do Departamento de Vigilância Sanitária, atribuindo-lhe para tanto 30% (trinta por cento) de Função Gratificada - Símbolo FG2.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Mário Shideo Yamamoto - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184/2011

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 494/2011

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, à funcionária pública municipal "DÉBORA FERREIRA CARNEIRO", a contar de 01/11/2011 à 01/02/2012, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.458/2004.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Mário Shideo Yamamoto - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 185/2011

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 492/2011

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, à funcionária pública municipal "VIVIANE ZANELATO", a contar de 03/11/2011 à 03/02/2012, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.458/2004.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Mário Shideo Yamamoto - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.79.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2011 - PMU

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 03/2011. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE NOVEMBRO DE 2011. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR E CONTRATADA: IVANETE DIAS DE OLIVEIRA RUFINO. OBJETO: TAXA DE CONCESSÃO: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 anos. FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. Uniflor, 01 de novembro de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 - Centro - CEP: 87.630-000 - F: (44) 3254-1122 CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 - E-MAIL: contabilidade\_atalaia@yahoo.com.br Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 044/2011

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

Table with 3 columns: ORIGEM DOS RECURSOS, VALOR, DATA. Lists various federal resources and their values.

Atalaia - PR, em 04 de Novembro de 2011.

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI TESOUREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 18 de Novembro do ano de 2011, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL, para a seleção de melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de veículo novo 0 km, conforme termo de referência, tipo MENOR PREÇO.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta dos recursos do Convênio FIA nº 019/2011 para aquisição de Equipamento para Conselho Tutelar deste Município.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente cadastrados, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciação nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 04 de Novembro de 2011

NILSON APARECIDO MARTINS Prefeito Municipal

MARCO AURELIO PEREIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 27 / 2011. MENOR PREÇO POR ITEM.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e em obediência à Lei Complementar nº 231/2006 e a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial, resolve:

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº : 27 / 2011-PP
b) Licitação nº : 27 / 2011
c) Modalidade : Pregão Presencial - Registro de Preço.
d) Data do Edital : 14.10.2011

e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição fracionada de lubrificantes para veículos da frota municipal.
Empresas: Alessandro Cecília Marcovich, estabelecida na Rua João Benício de Lucas, 56 na cidade de Florai - PR, CNPJ: 00.090.732/0001-10.

Table with 5 columns: ITENS, QUANT., Unidade, PREÇO, preço unit, preço total. Lists lubricant items and their prices.

Praça Municipal "Ovalado da Silva" nos 31 dias no mês de outubro de 2011.